

DECRETO MUNICIPAL N° 1.912/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"APROVA UNIFICAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Plano Diretor Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado a unificação do terreno urbano com área de 309,74 m² (trezentos e nove metros e setenta e quatro centímetros quadrados), matriculados sob o n. 9.580 e Matricula 9.687 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, de propriedade de Fernanda Bastos Homechen.

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

ÁREA TOTAL: 309,74m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a Rua XV de Novembro (lado Par), na extensão de 10,00 m;

Fundos: Com terras de Laureci Aparecida Zadorosny- Matrícula 9.467, na extensão de 10,95 m;

Lado Direito: Com terras de Fernanda Bastos Homechen- Matrícula 9.579, na extensão de 28,82 m;

Lado Esquerdo: Com terras de Laureci Aparecida Zadorosny- Matrícula 9.467, na extensão de 30,91 m.

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

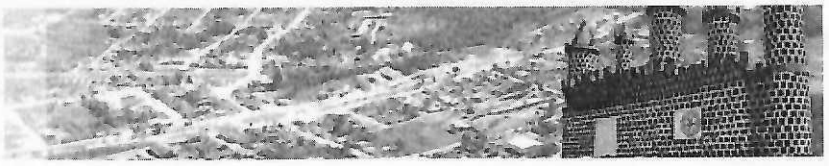

Art. 2º - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 28 de junho de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 28 / 06 / 2016.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br